

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
DANTE DALLA	PRIA	PIRES		090	19/08/2003	18/08/2008	04/07/2016	01/10/2016
23947447	1	ADFI-FIMV	139787455					

CURITIBA, 20 / 06 / 2016


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 28/06/16
DOE nº 9728